



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 76 /2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento, no valor de R\$ 277.596,17 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa seis reais e dezessete centavos), para a execução de ações relativas ao contrato de repasse 861368/2017, do programa de fomento do setor agropecuário de recuperação de estradas vicinais, da Secretaria Municipal de Agricultura e Agronegócios.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na dotação orçamentária sob o nº 070001.2078200183.093 - 44905100000 – obras e instalações - ficha nº 421 – sendo R\$ 243.750,00 (duzentos quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) proveniente de recursos de convênio e R\$ 33.846,17 (trinta três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) por anulação da dotação orçamentária nº 090001.0412200053.029 – 44905100000 – obras e instalações – ficha nº 211.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (14/08/2019).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal